

O Conselho Federal de Medicina (CFM) suspendeu na segunda-feira (24) a resolução que restringia o uso de remédios à base de canabidiol — um dos compostos da Cannabis — para o tratamento de quadros de epilepsia infantojuvenil e somente quando o paciente não respondesse bem a outros tratamentos. A norma havia sido editada pelo próprio conselho, mas foi duramente criticada por especialistas e por pacientes que dependem dos medicamentos. Com a suspensão da resolução, fica a cargo de cada médico recomendar o tratamento.

Fonte: Agência Senado, em 26.10.2022